



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO EDISA CABREIRA DA SILVEIRA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a secretária EDISA CABREIRA DA SILVEIRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa ANA TERESA SILVEIRA DA SILVEIRA 00099080052 - ME, CNPJ n.º 24.537.899/0001-44, que tem por objeto a prestação de serviço de produção musical e apresentação da artista Ana Teresa Silveira da Silveira, no evento de entrega do Prêmio Práticas Pedagógicas, no dia 24 de novembro de 2022, conforme MI Eletrônico n.º 4.583/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito